



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 051/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 529/93, que licencia para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 620.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Roberto Pereira Isidoro- CPF: 084.712.564-52**, retorno da Licença para tratar de interesse particular, para o local e funções de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Janeiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230215101329.pdf>
assinado por: idUser 185